



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n° 1579/2018

Concede Licença Maternidade à servidora Jucilaine Maria Coloda.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Maternidade à servidora **JUCILAINE MARIA COLODA**, matrícula funcional n.º 352-1, portadora do CPF n.º 061.405.479-62 ocupante do cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto ao Departamento de Saúde, no período de 26 de julho a 22 de novembro de 2018, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Boltrão
Edição n.º 6506
Data 02/08/2018
Página(s) 4-A